



**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**  
**001/2020 – 6º Bimestre/2020**

| <b>Processo</b>  | <b>Objeto</b>                 | <b>Auditado</b>   |
|------------------|-------------------------------|---|
| <b>1209/2020</b> | Dispensa e/ou Inexigibilidade | Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Desenvolvimento Municipal |

O trabalho de Auditoria segue as definições constantes no Manual Técnico de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto nº 2.988/2017, constituindo um conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado.

O trabalho de Auditoria é composto por diversas fases, iniciando pelo **planejamento** que expressa o propósito da auditoria a ser atingido e condiciona aos meios de alcançá-los; a **execução** é a fase de condução onde serão levantados dados, coleta de evidências, aplicação de testes, avaliação dos controles e consulta a sistemas, resultando nos achados de auditoria; a última fase consiste em apresentar o **resultado** através do relatório conclusivo que deve conter, caso haja, as recomendações ao Gestor.

## **1 - DO PLANEJAMENTO**

As atividades de auditoria da Unidade Central de Controle Interno - UCCI planejadas para o exercício de 2020 constam no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI (Anexo II).

O objeto da auditoria instaurada refere-se a análise dos processos abertos por **Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação**, ocorridos na Prefeitura e Fundos, iniciados e concluídos no exercício de 2020.

## **2 - DA EXECUÇÃO**

### **2.1 - OBJETO DA AUDITORIA**

O objeto da auditoria será análise de todos os processos de Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação ocorridos no exercício de 2020 com base nas disposições legais vigentes. Serão analisados todos os



processos da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Desenvolvimento Municipal.

## 2.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

A Auditoria instaurada refere-se a todo o exercício de 2020 e compreenderá a análise bimestral com a divulgação dos resultados até o final do bimestre subsequente. Serão analisados 100% dos processos de Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação. O período ora analisado refere-se ao 6º bimestre/2020.

## 2.3 – FORMA DE EXECUÇÃO DA AUDITORIA

Trata-se de auditoria regular e que possui caráter preventivo. Será utilizado o método de confirmação através de check list, visando verificar se foram observados os procedimentos em detrimento aos atos legais.

## 2.4 - LEVANTAMENTO E COLETA DE DADOS

Os dados serão coletados/extraídos através de consulta ao Sistema de Contabilidade, ao sistema de Gestão Eletrônica de Dados - GED e ao Portal da Transparência. Em relação ao GED ressalta-se que o município desde o ano de 2019 adotou o sistema eletrônico de tramitação dos processos administrativos, exceto, os processos licitatórios. Com esta iniciativa o trabalho de auditoria da UCCI pode realizado de qualquer lugar com acesso à internet. As informações não disponíveis nos sistemas serão solicitadas ao respectivo setor, caso necessárias.

## 2.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Foram analisados 33 processos, destes, 32 por **Dispensa de Licitação**, sendo 21 na Prefeitura, 08 no Fundo Municipal de Saúde e 03 no Fundo Municipal de Assistência Social, e 01 por **Inexigibilidade de Licitação**, na Prefeitura, que totalizaram R\$ 447.572,48 no período de novembro a dezembro/2020 (6º bimestre/2020), conforme demonstrado na tabela 1 e detalhados nas tabelas 2 a 5.

| <b>Entidade</b>              | <b>Dispensa de Licitação</b> | <b>Inexigibilidade de Licitação</b> |
|------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| Prefeitura                   | 376.897,40                   | 6.000,00                            |
| Fundo Municipal de Saúde     | 50.702,08                    | 0,00                                |
| Fundo Municipal de A. Social | 13.973,00                    | 0,00                                |
| Fundo de Desenv. Municipal   | 0,00                         | 0,00                                |
| <b>Total</b>                 | <b>441.572,48</b>            | <b>6.000,00</b>                     |

Tabela 1



Os processos foram analisados em detrimento as exigências contidas no Decreto Municipal nº 3.376/2019 que dispõe sobre a utilização de modelos padronizados nos pedidos de contratações, considerando os termos do art. 15, § 7º da Lei 8.666/93; art. 3º da Lei 10.520/02 e art. 103, I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município. O referido decreto traz em seus anexos check list para cada tipo de contratação e que deve ser adotado no âmbito da administração municipal para todos os casos como forma de padronização na instrução processual.

Em detrimento ao Decreto Municipal nº 3.363/2019 que dispõe sobre a formalização e elaboração de contratos na administração pública, que em determinados casos fica dispensável e/ou facultativo.

Em detrimento ao Decreto Municipal nº 3.365/2019 que dispõe sobre a dispensa de oitiva prévia da Procuradoria Geral do município em determinadas matérias.

Em detrimento ao Decreto Municipal nº 3.297/2019 que atualiza os valores das modalidades de licitação observado o art. 23 da Lei nº 8.666/93.

Em especial, no período da pandemia, pela Medida Provisória 961/2020 que flexibiliza as regras de licitações e contratos, para toda a administração pública, até 31 de dezembro deste ano, prazo do estado de calamidade pública relativo à pandemia do Coronavírus. A MP também altera os limites orçamentários para as dispensas da realização de processos licitatórios. Os novos valores são de até R\$ 100 mil na contratação de obras e serviços de engenharia (antes esse limite era de R\$ 33 mil) e de até R\$ 50 mil para compras e outros serviços (antes o limite era de R\$ 17,6 mil); Fonte: Agência Senado.

E em detrimento a todos os Decretos editados e a serem editados que dispuserem sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Nas tabelas 2 a 4 encontra-se demonstrada a relação dos processos por Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação, com seus respectivos valores e favorecidos.



### 2.5.1 – CONSTATAÇÕES

Com base nos dispositivos legais citados no item 2.5 e após análise de todos os processos por Dispensa e/ou Inexigibilidade de licitação foram identificados os seguintes achados:

#### **Processo GED 6842/2020**

**Objeto:** Aquisição de grades de ferro com barra chata para bueiros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos.

**Favorecido:** Serralheria Armação Ltda

**Valor:** 18.320,00

**Constatação:** O referido objeto já havia sido adquirido no ano de 2020 no valor de R\$ 7.840,00 (GED 305/2020). A aquisição do mesmo objeto sem licitação caracteriza fracionamento de despesa. Não houve manifestação do Setor de Compras informando se o produto já havia sido adquirido no exercício (Declaração de impedimento). A omissão já caracteriza a infringência aos dispositivos legais.

A UCCI constatou que o município durante o exercício de 2020 realizou diversas aquisições por DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa Serralheria Armação Ltda, que totalizaram R\$ 90.272,50. Foram adquiridas grades de ferro no valor de R\$ 59.360,00 (Processos 305, 504, 3604 e 6842/2020) e telhado para academia de saúde e garagem para ambulância no Hospital Nossa Senhora da Penha (Processos 1275 e 6939/2020), no valor de R\$ 30.912,50.

#### **Processo GED 8441/2020**

**Objeto:** Locação de sistema de som e iluminação digital de pequeno porte para que esses sejam instalados na Praça Oswaldo de Melo Rigo e divulguem músicas natalinas no período que antecede do natal.

**Favorecido:** Alana Guarnier Pascoal MEI

**Valor:** 2.900,00

**Constatação:** Ausência de comprovação dos dias e horários em que foram prestados os serviços contratados.

#### **Processo GED 7463/2020**

**Objeto:** Aquisição de seis kits de amplificador e repetidor de sinal de celular rural e a prestação de serviços de instalação dos kits nas localidades de Indaiá, Taquarussú, Santa Luzia, São José da Bela Vista,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Montevideo e Ribeirão de Santa Tereza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo.

**Favorecido:** Adriano Augusto Gomes da Silva MEI

**Valor:** 48.690,00

**Constatação:** Através do protocolo 4952/2020 a UCCI já havia recomendado a adequação do processo que tratava do mesmo objeto. Ausente neste processo a localização de cada ponto de instalação e a anuência do proprietário para instalação dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura</b> |  |  |                  |
|---|--|--|------------------|
| <b>Número</b>                             | <b>Objeto</b>  | <b>Favorecido</b>  | <b>Valor</b>     |
| 146/2020                                  | Aquisição de par de placas modelo Mercosul para o veículo Van Mercedes Bens Caminhão Furgão 416 Sprinter   | Displak Industria e Comércio de Placas EIRELI            | 160,00           |
| 147/2020                                  | Aquisição de um parque infantil para a Praça Pedro Rigo, município de Conceição do Castelo/ES.<br>Obs: Empenho anulado   | Rotocycle Indústria e Comércio Plástico EIRELI           | 16.990,00        |
| 150/2020                                  | Contratação de empresa de consultoria e treinamento para atender os servidores da Secretaria Municipal de Educação.  | Martins Silva Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda | 2.900,00         |
| 151/2020                                  | Aquisição de marmitex em isopor para os servidores públicos da fábrica de Manilha quando estiverem prestando serviços na Zona Rural.   | Deiquison Vieira Benfica MEI                             | 15.000,00        |
| 154/2020                                  | Aquisição de três jogos de pneus com quatro unidades cada um, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo.                         | J de Paula Dias EPP                                      | 6.800,00         |
| 155/2020                                  | Prestação de serviços de mão-de-obra especializada em instalação e configuração de bomba submersa para atender a EMEF José Feriani pertencente a Secretaria Municipal de Educação. | José Milton Dias dos Santos MEI                          | 2.500,00         |
| 157/2020                                  | Aquisição de cursos para a realização de formações de colaboradores da Rede de Ensino Municipal de Conceição do Castelo/ES.  | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC       | 15.600,00        |
| <b>SUB TOTAL .....</b>                    |  |  | <b>59.950,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura</b> |  |   |                  |
|---|--|---|------------------|
| <b>Número</b>                             | <b>Objeto</b>  | <b>Favorecido</b>                                     | <b>Valor</b>     |
| 159/2020                                  | Aquisição de tubos de concreto com seção circular tipo ponta e bolsa para drenagem de água pluviais e esgoto de diferente diâmetros.   | Pré Monte Artefatos de Cimento Ltda                   | 49.600,00        |
| 160/2020                                  | Prestação de serviços de destinação de resíduo de características de lodo biológico.   | Marca Construtora e Serviços Ltda                     | 2.100,00         |
| 161/2020                                  | Instalação de luzes natalinas com enfeites, decoração das arvores da Praça da Matriz e na Sede da Prefeitura durante o período que antecede o natal do ano de 2020.                                      | Heliomar Schwambach MEI                               | 12.000,00        |
| 162/2020                                  | Aquisição de pisca-pisca para que os mesmos sejam utilizados para complementar a decoração nas arvores da Praça da Matriz e na Sede da Prefeitura durante o período que antecede o natal do ano de 2020. | Tec Light Indústria e Comércio de Reatores EIRELI EPP | 11.622,00        |
| 164/2020                                  | Manutenção no equipamento tacógrafo para vistoria e emissão de laudo para regularização.   | Tacógrafo Cachoeiro Posto de Ensaio Metrológico Ltda  | 3.408,00         |
| 167/2020                                  | Aquisição de grades de ferro com barra chata.  | Serralheria Armação Ltda                              | 18.320,00        |
| 169/2020                                  | Aquisição de acessórios e peças para manutenção de roçadeiras e motosserras usado para a poda e jardinagem em parques, praças, jardins e também para podas residenciais.                                 | Agrozulção Máquinas Ltda ME                           | 2.025,50         |
| 170/2020                                  | Conserto de roçadeiras e motosserras usado para a poda e jardinagem em parques, praças, jardins e também para podas residenciais.  | Agrozulção Máquinas Ltda ME                           | 605,00           |
| <b>SUB TOTAL .....</b>                    |  |   | <b>99.680,50</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura</b> |   |   |                  |
|---|---|---|------------------|
| <b>Número</b>                             | <b>Objeto</b>   | <b>Favorecido</b>                       | <b>Valor</b>     |
| 171/2020                                  | Aquisição de mourões de eucalipto tratado com comprimento mínimo de 2,20 m, com circunferência de 10 a 13 cm.   | L. Venturim ME                          | 12.600,00        |
| 172/2020                                  | Aquisição de seis kits de amplificador e repetidor de sinal de celular rural e a prestação de serviços de instalação dos kits nas localidades de Indaiá, Taquarussú, Santa Luzia, São José da Bela Vista, Montevideo e Ribeirão de Santa Tereza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo. | Adriano Augusto<br>Gomes da Silva MEI   | 48.690,00        |
| 174/2020                                  | Fornecimento de plantas para ornamentação dos canteiros da nova rodoviária do município de Conceição do Castelo/ES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.  | Leonardo Mendes<br>Amorim               | 9.892,00         |
| 175/2020                                  | Aquisição de resina acrílica a base de solvente para piso de concreto da EMEI Bras Lacerda Amigo e Creche H. L. Lorentzen.  | Fort Lar Material de<br>Construção Ltda | 16.470,00        |
| 176/2020                                  | Locação de sistema de som e iluminação digital de pequeno porte para que esses sejam instalados na Praça Oswaldo de Melo Rigo e divulguem músicas natalinas no período que antecede do natal.   | Alana Guarnier Pascoal<br>MEI           | 2.900,00         |
| <b>SUB TOTAL.....</b>                     |   |   | <b>90.552,00</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura</b> |   |                              |                   |
|---|---|------------------------------|-------------------|
| <b>Número</b>                             | <b>Objeto</b>   | <b>Favorecido</b>            | <b>Valor</b>      |
| 177/2020                                  | Rateio entre os Consorciados no termos do art. 8º da Lei n. 11.107/05, e do disposto no Contrato de Constituição do Consórcio Público, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do Consórcio e a execução dos serviços de licenciamento ambiental, programas e projetos de restauração ambiental e outras atividades correlatas a gestão ambiental nos municípios. | Consórcio Público rio Guandu | 126.714,90        |
| <b>TOTAL .....</b>                        |   |                              | <b>376.897,40</b> |

Tabela 2

| <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Prefeitura</b> |   |                           |                 |
|--|---|---------------------------|-----------------|
| <b>Número</b>                                    | <b>Objeto</b>   | <b>Favorecido</b>         | <b>Valor</b>    |
| 022/2020   | Show artístico para a cerimônia de entrega da premiação do 12º Concurso do Café Arábica e Conilon de Conceição do Castelo/ES. | Mateus Rocha Ferreira MEI | 6.000,00        |
| <b>SUB TOTAL.....</b>                            |   |                           | <b>6.000,00</b> |

Tabela 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde</b> |  |  |                  |
|---|--|--|------------------|
| <b>Número</b>   | <b>Objeto</b>  | <b>Favorecido</b>                                  | <b>Valor</b>     |
| 148/2020  | Aquisição de ventiladores de coluna destinados as salas de atendimento ao Covid 19 da Secretaria Municipal de Saúde.                       | L & S Móveis e Eletrodomésticos Ltda               | 720,00           |
| 149/2020  | Aquisição de integrador químico para o combate ao Corona Vírus.  | Bioscare Comércio de Material Médicos Hospitalares | 1.950,00         |
| 152/2020  | Aquisição de citrato de levofloxacino para o combate ao Corona Vírus.  | Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares  | 903,00           |
| 153/2020  | Aquisição de citrato de glicose 25 e metronidazol para o combate ao Corona Vírus.  | Drogaforte Ltda                                    | 1.230,00         |
| 158/2020  | Aquisição de materiais de informática e de expediente destinados a Secretaria Municipal de Saúde.  | Matheus Augusto Coco da Veiga MEI                  | 7.217,40         |
| 163/2020  | Aquisição e medicamentos não padronizados.   | Ponto a Ponto Drogaria Ltda                        | 8.236,14         |
| 165/2020  | Aquisição de medicamentos não padronizados na Farmácia Cidadã Estadual e Programa Aqui Tem Farmácia Popular.                               | Pharma Birth Ltda                                  | 12.133,04        |
| 168/2020  | Aquisição de cobertura de ferro com telha trapézio AZ 0,43, garagem destinada as ambulâncias do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha. | Serralheria Armação Ltda                           | 18.312,50        |
| <b>TOTAL.....</b>                                       |  |  | <b>50.702,08</b> |

Tabela 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Assistência Social</b> |  |  |                  |
|--|--|--|------------------|
| <b>Número</b>  | <b>Objeto</b>  | <b>Favorecido</b>                                | <b>Valor</b>     |
| 156/2020   | Aquisição de materiais de limpeza para o combate a pandemia do coronavírus.  | Comercial Glícia Ltda                            | 12.318,00        |
| 166/2020   | Recarga de extintores da Casa Lar “Cyrene Moraes Demartin”.  | Balardino Extintores Máquinas e Ferramentas Ltda | 155,00           |
| 173/2020   | Manutenção do sistema de CFTV, configuração do aparelho DVR, conexão com o sistema cloud e alinhamento e revisão das câmeras que compõe o sistema. | Wagner Manhoni MEI                               | 1.500,00         |
| <b>TOTAL.....</b>  |  |  | <b>13.973,00</b> |

Tabela 5



### **3 – RELATÓRIO CONCLUSIVO**

O trabalho de auditoria ora apresentado teve a finalidade de identificar o cumprimento da legislação aplicada ao objeto e aos principais pontos de controle importantes para a gestão dos processos administrativos. Com base nos dispositivos legais que regem os procedimentos administrativos internos para a elaboração de processos por Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação, as constatações foram relatadas no subitem 2.5.1.

Sabe-se que a Constituição Federal exige, em seu artigo 37, XXI, que Administração Pública, ao contratar obras, serviços, compras e alienações, o faça mediante processo licitatório. Exceção ao dever de licitar, a nossa legislação faculta a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade, sempre que houver uma hipótese legal autorizativa. Ainda deve o gestor observar e não permitir que ocorra o fracionamento da despesa pública, porém, constatado por esta Unidade, que houve desobediência a este preceito legal.

Há de se destacar também que a responsabilidade pela contratação indevida deve sempre ser apurada, com a instauração de regular processo administrativo disciplinar.

Ademais, é tipificado como crime, passível de punição, quando a contratação é realizada fora das hipóteses legais e/ou sem observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade, nos termos do art. 89 da Lei 8.666/93<sup>1</sup>.

#### **RECOMENDA-SE:**

**I** – Atender ao que determina a lei de licitação e realizar planejamento e levantamento das demandas do município para cada objeto, evitando desta forma, o fracionamento de despesa e a aquisição sem processo licitatório. Abrir procedimento administrativo para apurar os fatos constantes no subitem 2.5.1 (Protocolo 6842/2020 e os demais citados).

---

<sup>1</sup> Art. 89. *Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:*

*Pena - detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

**II** – Atender as exigências dos protocolos 8441/2020 e 7463/2020.

Por fim, após as medidas adotadas, informar a UCCI sobre as providências e resultados, conforme dispõe a IN SCI nº 002/2013. A manifestação do Gestor fará parte do relatório anual da Prestação de Contas 2020 a ser enviada ao TCEES.

Conceição do Castelo – ES, 25 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

CLÉCIO EDUARDO VIANA  
Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno  
Portaria 057/2017  
Matrícula 37.626

BÁRBARA AYRES F. FONSECA  
Auditora Pública Interna  
Matrícula 38.933